



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2025

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 420.970.101-72, para exercer o cargo em **COMISSÃO** de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, com vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar nº 048, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2025.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Amanda Rezende Castilho

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Elaine Maria de Freitas Oliveira

Câmara Municipal de Paranaíba

PORTARIA Nº 0144-2025, 22 DE ABRIL DE 2025

Wanice Luciana de Oliveira, Presidenta da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a documentação comprobatória apresentada pela servidora requerente, compulsado nos autos do Processo administrativo nº010/2025, com Diploma de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS**, expedido em 24/06/2021, sob o registro nº. 230000041741, Livro nº. 021, conforme disposto no caput e § 1º e 3º, do Art. 33 da Lei Complementar nº133/2020;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico acostado aos autos administrativo da Câmara Municipal nº 010/2025, entendeu que os requisitos de admissibilidade e compatibilidade foram preenchidos, inclusive, pugnou pelo provimento da Gratificação de Estímulo Acadêmico e Qualificação Pessoal;

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder à servidora **SUELI CARLOS DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, matrícula nº 68-1, símbolo ADM-2, referencia 2, Gratificação de Estímulo Acadêmico e Qualificação Pessoal de 05% (cinco por cento), curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS**, sobre seu vencimento base, com fundamento no art. 33, inciso III da Lei Complementar nº 133, de 02 de Abril de 2020. (Plano de Cargos e Carreiras e Rendimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paranaíba)

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento em 26/02/2025, conforme protocolo nº 4076-2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 22 de abril de 2025

Wanice Luciana de Oliveira

Presidenta

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Amanda Rezende Castilho

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Elaine Maria de Freitas Oliveira

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2025

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 420.970.101-72, para exercer o cargo em **COMISSÃO** de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, com vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar nº 048, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2025.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 22 DE ABRIL DE 2025

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, **GRATIFICAÇÃO DE 20% PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO**, com fundamento no art. 66 da Lei 047, de 09 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2025.